UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 042/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)	2233	2037568	Assistente em Administração	D403	D404	28/12/2017	23122.101858/2014-13
Marco Aurélio de Paula (SEPAT)	2816	2325837	Auxiliar em Administração	C101	C102	01/02/2018	23122.014640/2017-72
Marcos Elias de Sousa (SETEC)	2448	1912327	Assistente em Administração	D404	D405	30/01/2018	23122.105190/2014-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 043/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ), WESLEY PERES (UFSJ)** e **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **WESLEY PERES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SERGIO MARINHO SOARES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 037/UFSJ/PROGP, de 29 de janeiro de 2018.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 044/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122023224/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RAFAELA HELOÍSA CARVALHO MACHADO e CLÁUDIO VICTOR MAQUINE SALVADOR** na qualidade de professores substitutos, aprovados em 1º e 2º lugar respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado –CPD 051/2017, na área de Engenharia de Produção, para o Departamento de Engenharia Mecânica- DEMEC, edital publicado no DOU de 27/10/2017, homologação publicada no DOU de 13/12/2017.

Art. 2º Estabelecer que os docentes referidos no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 045/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.025367/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, da professora temporária **ALAÍS VIRGÍNIA FERREIRA DE SOUZA**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 058/2017, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 22/11/2007, homologação publicada no DOU de 18/01/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com retribuição por titulação de Especialista, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 046/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alan Alex Aleixo (DQBIO)	2821	2327109	Técnico de Laboratório	D101	D102	01/02/2018	23122.014636/2017-12
Eliane Campos Dias (SRE-CAP)	2264	2047733	Assistente em Administração	D403	D404	05/02/2018	23122.103134/2014-12
Marcelo Ferreira de Andrade (SECOC)	1780	1678270	Assistente em Administração	D406	D407	04/02/2018	23122000124/2012-56
Romália Maria Lana Matos (DQBIO)	1752	1773152	Assistente em Administração	D405	D406	05/10/2017	23122000825/2013-74
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	2263	2048085	Assistente em Administração	D303	D304	05/02/2018	23122.103131/2014-71
Renata Dornelas de Siqueira (SEMAS)	2255	2047877	Assistente em Administração	D303	D304	05/02/2018	23122.103130/2014-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 047/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ), WESLEY PERES (UFSJ)** e **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **WESLEY PERES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SAMIR ANGELO MILANI MARTINS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 043/UFSJ/PROGP, de 02 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 048/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gabriela Calsavara (DEPEL) **Matrícula SIAPE: 2325480**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão do curso "Comunicação escrita"	C101	C201	26/01/2018	23122.000745/2018-25
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		91 horas				
Marco Aurélio de Paula (SEPAT) **Matrícula SIAPE: 2325837**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "MS Excel 2007"; "MS Word 2007"; "Introdução à Informática"	C102	C202	01/02/2018	23122.001721/2018-93
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		64 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 049/UFSJ/PROGP, D 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Robson Bruno Dutra Pereira,** lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 14 de dezembro de 2017, o curso de doutorado em Ciências em Engenharia de Promoção pela Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 050/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2018 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Ana Paula Souto Melo, a partir do dia 06/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 23/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 051/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2018 – PROPE-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Moacyr Comar Júnior, a partir do dia 05/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 08/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 052/UFSJ/PROGP, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Luizymari Silva Moreira (DEMEC) **Matrícula SIAPE: 2211674**	Técnico de Laboratório	Diploma		0%	25%	08/02/2018	23122.002095/2018-52
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Engenharia Elétrica					
		Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), São João del-Rei, MG	2018				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 053/UFSJ/PROGP, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Matheus Gomes de Almeida (Ouvidoria) **Matrícula SIAPE: 2140493**	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	06/02/2018	23122.001932/2018-26
	Administrativo	Especialização em História do Brasil					
		Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro (RJ)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 054/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Élida Xavier da Silva (CCO)	755	1226375	Bibliotecário Documentalista	E412	E413	23/12/2017	23122001844/2013-10
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1391	1675348	Técnico de Laboratório	D406	D407	09/02/2018	23122000537/2012-38
Francisco Eduardo César de Paula (SEFOB)	1700	1753962	Técnico de Laboratório	D405	D406	08/02/2018	2312200992/2013-10
Grazielle Aparecida Silva Maia (CCO)	1339	1671798	Técnico de Laboratório	D406	D407	28/01/2018	23122000540/2012-56
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga (SEADM)	1300	1671802	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000132/2012-00
Jucélio Luiz de Paula Sales (SETIR)	581	980712	Analista de Tecnologia de Informação	E414	E415	02/02/2018	23122000844/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 055/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122023887/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto **CÁSSIO FERREIRA GUIMARÃES**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 056/2017, na área de Dermatologia, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 10/11/2017, homologação publicada no DOU de 04/01/2018.

Art. 2º O referido candidato está habilitado para ser contratado como Professor Auxiliar, nível 1, com retribuição por titulação de Especialista, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 056/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2018 – PROGP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Bruno Nascimento Campos, a partir do dia 16/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Cristina Machado Federico	2191101	23122.000377/2016-53	10/02/2018	APROVADA
Bruno Henrique de Castro Amato	2191114	23122.021198/2016-50	10/02/2018	APROVADO
Carolina Vianini Amaral Lima	3584342	23122.024873/2016-01	10/02/2018	APROVADA
Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira	1039850	23122.006141/2016-21	10/02/2018	APROVADO
Fabíola de Oliveira Miranda	2191740	23122.014220/2015-24	11/02/2018	APROVADA
Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha	2191239	23122.006250/2017-29	10/02/2018	APROVADA
Guilherme Souza Azevedo	2191292	23122.014295/2017-77	10/02/2018	APROVADO
Giann Braune Reis	2191236	23122.001160/2016-61	10/02/2018	APROVADO
Lúcia Trindade da Silva Mairot	2191427	23122.021201/2016-35	10/02/2018	APROVADA
Mirian Diena Pastorini Jurgilas	1315581	23122.021197/2016-13	10/02/2018	APROVADA
Marco Antônio Silva Alvarenga	1356905	23122.025131/2016-94	10/02/2018	APROVADO
Marcos Antônio de Matos Laia	1652537	23122.013337/2015-91	10/02/2018	APROVADO
Paulo Maurício de Oliveira Vieira	2144053	23122.021200/2016-91	10/02/2018	APROVADO
Rafael Gonçalves Teixeira Neto	1084423	23122.004838/2017-48	10/02/2018	APROVADO
Raíssa Silva Souza	1635731	23122.006248/2017-50	10/02/2018	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 058/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2018 – DIPAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Vladmir Agostini Cerqueira, a partir do dia 30/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 059/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2018 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Luciana Marina das Neves Teixeira, a partir do dia 20/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 07/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 060/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – DIAAF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Conceição Assis de Souza Santos, a partir do dia 16/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 14/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 061/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2018, ao professor **Giann Braune Reis**, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2018, a professora **Raíssa Silva Souza**, lotada no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu", da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 063/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2018, ao professor **Rafael Gonçalves Teixeira Neto**, lotado no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu", da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 064/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.024898/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, da professora substituta **RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES,** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 057/2017, na área de Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 20/11/2017, homologação publicada no DOU de 22/01/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 065/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 – SEDIP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** as férias da servidora, Maria Lúcia Dos Santos Coelho Silva, a partir de 09/03/2018, e reprogramá-las a partir de 16/07/2018.

Art. 2º **Alterar** as férias da servidora, Maria Lúcia Dos Santos Coelho Silva, a partir do dia 19/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 066/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2018, ao professor **Marco Antônio Silva Alvarenga**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Cristina Machado Federico (SERDI)	2612	2191101	Assistente em Administração	D202	D203	10/02/2018	23122.001071/2016-14
Enária Cíntia Ferreira (CCO)	1394	1677618	Assistente em Administração	D406	D407	20/02/2018	23122002740/2013-29
Helena Augusta Viana e Souza (COMDC)	2266	2052242	Assistente em Administração	D303	D304	19/02/2018	23122.103126/2014-68
Lailah Horácio Sales Pereira (PPGCF)	2262	2047510	Assistente em Administração	D403	D404	05/02/2018	23122.103133/2014-60
Letícia Peres Morato Gonçalves (SEACO)	2265	2049352	Assistente em Administração	D403	D404	13/02/2018	23122.103127/2014-11
Loreny Andalécio da Costa Lacerda (CCO)	1222	1513697	Assistente em Administração	D407	D408	18/12/2016	23122001577/2012-00
Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)	2256	2047782	Assistente em Administração	D403	D404	05/02/2018	23122.103132/2014-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Charles Eduardo Zarebski (NOPES) **Matrícula SIAPE: 3011528**	Assistente em Administração	Certificado		0%	30%	06/02/2018	23122.002646/2018-88
	Administrativo	Especialização em Advocacia Criminal					
		Centro Universitário Leonardo da Vinci, Indaial (SC)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122027843/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto **LEOMAR TÚLIO ROCHA** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, na área de Matemática, para o Departamento de Física e Medicina DEFIM, edital publicado no DOU de 04/01/2018, homologação publicada no DOU de 14/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2018 – DCIAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** as férias do servidor, José Carlos Moraes Rufini, a partir do dia 15/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 27/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Vicente Thomasi (SRECO)	2254	2048551	Assistente em Administração	D203	D204	05/02/2018	23122.103129/2014-00
Yone Maria Andrade Paiva Rogério (DPSIC)	576	980768	Pedagogo	E414	E415	10/02/2018	23122000128/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas